



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.806, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal Rubens Chicarelli, RG 8.679.266-0-SSP/SP, como leiloeiro para a venda em leilão público dos veículos abaixo discriminados, declarados disponíveis pelo Decreto nº 4.802, de 30 de maio de 2016, a ser realizado no dia 4 de julho de 2016, no pátio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 572, Pompeia-SP, a partir das 9:00 horas, nas condições a serem estabelecidas no respectivo edital:

- 1 - veículo nº 24 - Micro-ônibus MB 608 - ano 1980 - movido à diesel - placa BPZ 1016;
- 2 - veículo nº 31 - Ônibus MB 1416 - ano 1987 - movido à diesel - placa BYD 5070;
- 3 - veículo nº 64 - Motoniveladora Fiat FG 85 - ano 1990 - movido à diesel;
- 4 - veículo 69 - WV Kombi - ano 2005 - Placa BPZ 112 - movido à gasolina;
- 5 - veículo 104 - Trator Agrale 4100.2 - ano 2003 - movido à diesel.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 13 de junho de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete

